



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

DECRETO Nº 6.022/2013, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013.

Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2012, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, num total de **R\$ 151.200,00** (cento e cinqüenta e um mil e duzentos reais) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.03	Secretaria Municipal de Administração	
1.01.02.03.04.00.004.128.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.1.9.0.94.01.01.00.00	Indenização p/ Demissão de Servidores/Empregados	R\$ 100.000,00
1.01.02.03.04.00.010.122.0021.2.349	Manutenção da Rede Hospitalar e Pronto Atendimento	
3.3.1.9.1.13.08.01.00.00	Contribuição Patronal para o Atend a Saúde do Servidor Ativo	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.1.13.03.01.00.00	Contribuições Patronais para o RPPS - Ativo Civil	R\$ 10.000,00
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.05.00.008.243.0017.2.236	Piso Alta Complexidade I - PAC I - Abrigo - União	
3.3.3.9.0.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis - P.F.	R\$ 4.800,00
1.01.02.17.05.00.008.243.0017.2.238	Piso Fixo de Média Complexidade - PF MC - União	
3.3.3.9.0.39.14.00.00.00	Locação Bens Móv., Outras Naturezas e Intangíveis - P.J.	R\$ 15.000,00
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.1.458	Projeto FEAS 2012 - União	
3.3.3.9.0.30.16.00.00.00	Material de Expediente	R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 400,00
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.227	Piso Básico Fixo - PBF - União	
3.3.3.9.0.30.16.00.00.00	Material de Expediente	<u>R\$ 10.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 151.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a(s) despesa(s) prevista(s) o cancelamento de parte da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.03	Secretaria Municipal de Administração	
1.01.02.03.04.00.004.128.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.1.9.1.13.03.02.00.00	Contribuições Patronais para o RPPS - Inativo Civil	R\$ 100.000,00
1.01.02.03.04.00.010.122.0021.2.349	Manutenção da Rede Hospitalar e Pronto Atendimento	
3.3.1.9.0.16.44.00.00.00	Serviços Extraordinários	R\$ 20.000,00
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.05.00.008.243.0017.2.236	Piso Alta Complexidade I - PAC I - Abrigo - União	
3.3.3.9.0.39.63.00.00.00	Serv. Gráficos - P.J.	<u>R\$ 4.800,00</u>



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

1.01.02.17.05.00.008.243.0017.2.238 Piso Fixo de Média Complexidade - PF MC - União	
3.3.3.9.0.36.06.00.00.00 Serviços Técnicos Profissionais - P.F.	R\$ 15.000,00
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.1.458 Projeto FEAS 2012 - União	
3.4.4.9.0.52.28.00.00.00 Máquinas e Equip. Natureza Industrial	R\$ 1.400,00
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.227 Piso Básico Fixo - PBF - União	
3.3.3.9.0.04.99.00.00.00 Outras Contratações por Tempo Determinado	<u>R\$ 10.000,00</u>

TOTAL DO CANCELAMENTO:

R\$ 151.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2013.

LUIS LAUERMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração